

ATO Nº 340/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Administrativa nº 041/2023, de 21 de dezembro de 2023 que regulamenta o disposto no art. 7º, art. 8º, § 3º e art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as competências dos agentes responsáveis pela licitação, as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas.

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, para o período do ano de 2024:

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE 46.075

Art. 2. Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na qualidade de membros titulares:

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO 46.506

RODOLFO SANTOS RAMOS 41.079

TATIANA SCORALICK 42.309

SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO 41.103

Art. 4. Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO 46.506

RODOLFO SANTOS RAMOS 41.079

TATIANA SCORALICK 42.309

SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO 41.103

Art. 5. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam o Ato 3215/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

REGISTRADO. PUBLICADO. CUMpra-SE.

Sala das reuniões, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2024.

EDUARDO BOTELHO - PRESIDENTE

MAX JOEL RUSSI - 1º SECRETÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c04d477

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar